

Requerimento nº 062/2024/SAPL

Exmo. Sr.

Wellerson Mayrink de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa., após ouvida a Casa, enviar ofício ao Executivo solicitando informar, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, os motivos para a omissão da Prefeitura na adoção das providências para o recebimento da emenda parlamentar do Deputado Charles Santos, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinadas ao Conselho Tutelar.

Após entrar em contato com o gabinete do referido deputado, o vereador obteve informações de que o procedimento para a destinação do recurso se iniciou em junho de 2023. Porém, até o presente momento, o Executivo ainda não havia providenciado a documentação necessária para que pudesse receber a verba destinada à aquisição de diversos equipamentos e mobiliários para compor o Conselho, inclusive a aquisição de um veículo mini van de 7 lugares.

Considerando o cronograma a ser observado em razão do período eleitoral, a Prefeitura possui somente até o final do presente mês de abril para encaminhar os documentos solicitados, sob pena de perder recurso significativo para o fortalecimento das ações do Conselho Tutelar.

Portanto, considerando a **urgência** e a **importância da matéria**, o vereador solicita o envio de requerimento à Prefeitura solicitando que informe quais as razões que justificam tamanho atraso, bem como que cumpra rapidamente todas as medidas necessárias para a finalização do convênio, evitando prejuízos para todo o nosso município.

Ponte Nova - MG, 19 de abril de 2024.

Sérgio Antônio de Moura
Vereador - PRD